



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.362

DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.

PUBLICADO NO
D.O.M
Edição nº: 346
Data: 27/10/2020

“RETIFICA E RATIFICA A PORTARIA Nº 1.183/2.020, QUE TRATA DA CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.211/2.020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando a solicitação do Departamento de Gestão de Pessoas, por meio do Ofício nº 2.419/2.020, quanto a retificação da Portaria nº 1.183/2.020, tendo em vista que constou em seu artigo 1º o período aquisitivo sendo 20/05/2.015 a 19/06/2.020 (em decorrência de 01 falta injustificada), de acordo com a “Certidão” acostada as fls. 11 dos presentes autos; e

Considerando que o Departamento de Gestão de Pessoas, revendo seus atos constatou falha na expedição da “Certidão” supracitada, onde apresentou nova “Certidão” as fls. 17 devidamente corrigida onde consta o período aquisitivo correto, sendo de 20/05/2.015 a 19/05/2.020; e

Considerando, a necessidade da regularização do ato.

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificada e ratificada a Portaria nº 1.183/20, que trata da concessão de licença-prêmio, a servidora **PATRICIA ROCHA BONFIM – RE 4.107**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 25.268.306-7, **onde se lê: “quinquênio de 20/05/2.015 a 19/06/2.020” leia-se: “quinquênio de 20/05/2.015 a 19/05/2.020”.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 26 de outubro de 2020.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo